



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

De: 12/11/2024

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2023, gestão do Senhor Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Alex dos Santos Araujo, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2023, gestão do Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, com as devidas determinações elencadas no Parecer Prévio nº 076/2024 emitido pelo TCE-MT nos autos do **Processo nº 53.807-8/2023, favorável à Aprovação das Contas de Governo do referido ano.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.


ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

Resolução nº 004/2024

Página 1 de 1